

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE "M B COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA"

DIVA CAMBUÍ MESQUITA BAESSO, brasileira, natural de Pitangueiras-SP, casada em regime universal de bens, nascida em 06/12/1950 empresária, devidamente inscrita no CPF nº 031.556.368-07, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5661951 SSP/SP, residente e domiciliada à Rodovia dos Trabalhadores, Condomínio Cristal Ville, Avenida Esmeralda, Casa 49, Bairro Val-de-Cães, CEP - 66.640-590, na cidade de Belém, Estado do Pará;

MAURILIO MESQUITA BAESSO, brasileiro, natural de Pitangueiras-SP, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 09/06/1980, empresário, devidamente inscrito no CPF nº 650.749.632-49, portador da Cédula de Identidade RG nº 128654 2º Via SSP/SP, residente e domiciliado à Rodovia dos Trabalhadores, Condomínio Cristal Ville, Avenida Esmeralda, Casa 49, Bairro Val-de-Cães, CEP - 66.640-590, na cidade de Belém, Estado do Pará;

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **"M B COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA"**, sito à Avenida Julio Cesar, Nº 3426, Bairro Val de Cães, CEP - 66617-420, na cidade de Belém, estado do Pará, com contrato de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do estado do Pará - Jucepa, com o NIRE n.º 1520058582-0 no dia 02/02/1994 e devidamente registrada no C.N.P.J. (M.F.) n.º 97.369.128/0001-69, **RESOLVEM** em decorrência das alterações anteriores, alterar e reformular integralmente o contrato social, a fim de mais uma vez adaptá-lo as regras da Lei nº 10.406/2002, Código Civil Brasileiro em vigor, o que fazem, agora, da seguinte maneira:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL:

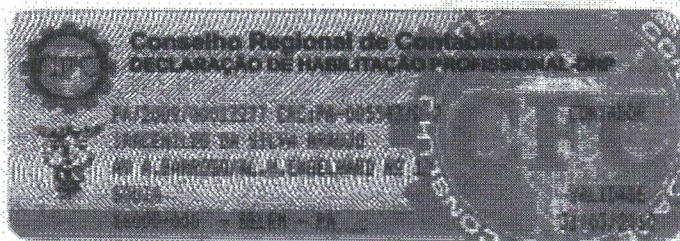
A sociedade passa a ter os seguintes objetivos sociais:

Atividade Econômica Principal:

- Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano;

Atividades Econômicas Secundárias:

- Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de perfumaria;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal;
- Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos;
- Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar;



M
B



- Comércio Varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- Comércio Varejista de Móveis;
- Comércio Varejista de Equipamentos para escritório;
- Comércio Atacadista de outras máquinas e equipamentos;
- Manutenção e Reparação de Máquinas, aparelhos e materiais elétricos.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em face das alterações anteriores, tornou-se indispensável dar nova redação à totalidade das cláusulas do instrumento original de constituição da **M B COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**. Assim, acordam os sócios em reformular e consolidar todas as normas que vinham regulando a comunhão social, no seu relacionamento entre os sócios e com terceiros, passando este, a partir desta data, a constituir a única base para o funcionamento da sociedade, ficando revogadas, expressamente, todas as disposições contratuais anteriores, que passarão a vigorar com a redação a seguir:

CLÁUSULA 1ª: DENOMINAÇÃO e SEDE

A sociedade gira sob o nome empresarial de **M B COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, e como nome de fantasia, **M B DO BRASIL**, com o qual identificará seu estabelecimento, com sede sito à Avenida Julio Cesar, Nº 3426, Bairro Val de Cans, CEP - 66617-420, na cidade de Belém, estado do Pará.

CLÁUSULA 2ª: DO OBJETO SOCIAL


Os Objetos sociais da sociedade são:

Atividade Econômica Principal:

- Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano.

Atividades Econômicas Secundárias:

- Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de perfumaria;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal;
- Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos;
- Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;

M




- Comércio Varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- Comércio Varejista de Móveis;
- Comércio Varejista de Equipamentos para escritório;
- Comércio Atacadista de outras máquinas e equipamentos;
- Manutenção e Reparação de Máquinas, aparelhos e materiais elétricos.

CLÁUSULA 3ª: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentos Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizadas, distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VLR. QUOTAS	TOTAL
DIVA CAMBUÍ MESQUITA BAESSO	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00
MAURILIO MESQUITA BAESSO	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00
TOTAL	300.000	R\$ 1,00	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA 4ª: A sociedade iniciou suas atividades em 25/01/1994 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder às que possui.

CLÁUSULA 6ª: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052, do Código Civil Brasileiro em vigor.

CLÁUSULA 7ª: ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade, nos termos do artigo 1.060, do Código Civil Brasileiro em vigor será exercida pela sócia **DIVA CAMBUÍ MESQUITA BAESSO**, antes qualificado, que atua intelectualmente e profissionalmente na sociedade.

M B



CLÁUSULA 8ª: EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término do exercício social será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA 9ª: Nos 04(quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª: Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da sociedade.

Parágrafo Único: Os valores do pró-labore e/ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

CLÁUSULA 11ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do falecido deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não à mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do falecido, ou, então, receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA 12ª: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 13ª: Fica eleito o foro de Belém-Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três (03) vias de igual teor, juntamente com as duas (02) testemunhas abaixo, na forma da lei.

Belém-Pa, 22 de Julho de 2009.


DIVA CAMBUI MESQUITA BAESSO


MAURILIO MESQUITA BAESSO

Testemunhas:


Iracemilho da Silva Araújo
CRC/PA Nº 5543


Lauro Raul Vicente Nascimento Araújo
CRC/PA Nº 012289



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ Nº 07.000.000/0001-00
Professores: DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR - 15/04/2021
Município: BELÉM - PA

ARTURIO VILLAS MORFIN
SECRETÁRIO GERAL

Assinatura: 13 2 0056552 0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/162031504212580570862>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 162031504212580570862-5
Data: 15/04/2021 10:09:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ46830-1705



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1165
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribuna



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 10:12:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DE "M B COMERCIO DE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA"**

DIVA CAMBUÍ MESQUITA BAESSO, brasileira, natural de Pitangueiras-SP, casada em regime universal de bens, nascida em 06/12/1950, empresária, devidamente inscrita no CPF nº 031.556.368-07, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5661951 SSP/SP, residente e domiciliada à Rodovia dos Trabalhadores, Condomínio Cristal Ville, Avenida Esmeralda, Casa 49, Bairro Val-de-Cães, CEP – 66.640-590, na cidade de Belém, Estado do Pará;

MAURILIO MESQUITA BAESSO, brasileiro, natural de Pitangueiras-SP, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 09/06/1980, empresário, devidamente inscrito no CPF nº 650.749.632-49, portador da Cédula de Identidade RG nº 128654 2ª Via SSP/SP, residente e domiciliado à Rodovia dos Trabalhadores, Condomínio Cristal Ville, Avenida Esmeralda, Casa 49, Bairro Val-de-Cães, CEP – 66.640-590, na cidade de Belém, Estado do Pará;

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **"M B COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA"**, sito à Avenida Julio Cesar, Nº 3426, Bairro Val de Cans, CEP – 66617-420, na cidade de Belém, estado do Pará, com contrato de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do estado do Pará – Jucepa, com o NIRE n.º 1520058582-0 no dia 02/02/1994 e devidamente registrada no C.N.P.J. (M.F.) n.º 97.369.128/0001-69 **RESOLVEM**, alterar o seu contrato social, mediante as **CLÁUSULAS e CONDIÇÕES** a seguir:

CLÁUSULA 1ª: DA INCLUSÃO DE OBJETO SOCIAL

A sociedade inclui a partir deste ato a seguinte atividade econômica:

- Representante Comercial e Agente do Comércio de Instrumentos e Materiais Odonto-Médico-Hospitalares.

M.B.

CLÁUSULA 2ª - DOS OBJETIVOS SOCIAIS:

A sociedade passa a ter os seguintes objetivos sociais:

- I. Comércio atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano;
- II. Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de perfumaria;
- III. Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal;
- IV. Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos;
- V. Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalar;
- VI. Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal;
- VII. Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação de Fórmulas;
- VIII. Comércio Varejista de Móveis;
- IX. Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório;
- X. Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Hospitalar;
- XI. Manutenção e Reparação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos;
- XII. Representante Comercial e Agente do Comércio de Instrumentos e Materiais Odonto-Médico-Hospitalares.

CLÁUSULA 3ª: Fica eleito o foro de Belém-Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três (03) vias de igual teor, juntamente com as duas (02) testemunhas abaixo, na forma da lei.

Belém-Pá, 08 de Março de 2010.

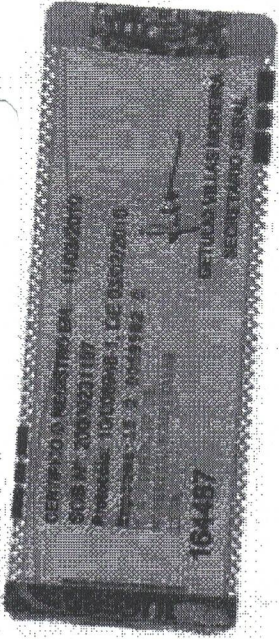

DIVA CAMBUI MESQUITA BAESSO


MAURILIO MESQUITA BAESSO


Iracemilene Prestes da Araujo
CRC/PA Nº 5543


Lauro Raul Vicente Nascimento Araujo
CRC/PA Nº 112289





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/162031504212580570862>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código-162031504212580570862-3
Data: 15/04/2021 10:09:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ46833-SOBA;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



TJPS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 10:12:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE M B COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 97.369.128/0001-69

DIVA CAMBUI MESQUITA BAESSO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/12/1950, VIÚVA, EMPRESÁRIA, CPF nº 031.556.368-07, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01606338737, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado no CONDOMÍNIO CRISTALVILLE, SN, CASA 49 AL ESMERALDA, MANGUEIRÃO, BELÉM - PA, CEP 66640590, BRASIL.

MAURILIO MESQUITA BAESSO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/06/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 650.749.632-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00605870214, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado no CONDOMÍNIO CRISTALVILLE, SN, CASA 49 AL ESMERALDA, MANGUEIRÃO, BELÉM - PA, CEP 66640590, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial M B COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200585820, com sede Av. Julio Cesar, 3426, Val de Cans, Belém - PA, CEP 66.617-420, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MP sob o nº 97.369.128/0001-69, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica admitida neste ato a sócia MARCIA MESQUITA BAESSO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/09/1975, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 176.417.988-96, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 247095035, órgão expedidor SEGUP - SP, residente e domiciliado no CONDOMÍNIO CRISTALVILLE, SN, CASA 49 AL ESMERALDA, VAL-DE-CAES, BELÉM - PA, CEP 66640590, BRASIL.

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade a sócia DIVA CAMBUI MESQUITA BAESSO, detentor de 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

M *mtf* *M* *AB*

Reg: 81300000040757

Folha 1

Certificou e Registrou em 20/02/2018
Arquivamento 200005854218 de 20/02/2018 Protocolo 188914782 de 23/02/2018
Nome da empresa M B COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 15200585820
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucapa.pa.gov.br/regin-pa/TELAVALIDADOCES.aspx>
Chancela 152769478862700



Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/162031504212580570862>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 162031504212580570862-9
Data: 15/04/2021 10:09:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C-ALJ46834-W0AC



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Valor Azevedo de M. Comandante
TJ/PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 10:12:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE M B COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 97.369.128/0001-49

CESÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA A sócia DIVA CÂMBUI MESQUITA BAESSO cede e transfere neste ato 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia MARCIA MESQUITA BAESSO, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE dando plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora transferidas

CLÁUSULA QUARTA Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(s), O Capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) fica assim distribuído entre os sócios remanescentes na seguinte forma:

MAURILIO MESQUITA BAESSO, com 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

MARCIA MESQUITA BAESSO, com 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia **MARCIA MESQUITA BAESSO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 8130000040757

Página 2

Certifico o Registro em 28/03/2018

Arquivamento 3000354215 de 28/02/2018 Protocolo 188214792 de 23/02/2018

Nome da empresa M B COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 15000585220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juspe.pb.gov.br/regin/pt/TELAVALIDADOCX.aspx>

Chancela 182788478852700

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/162031504212580570862>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 162031504212580570862-10
Data: 15/04/2021 10:09:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital-Tipo Normal C- At.140835-FBSM

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3249-3494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Valor: Azevedo, M. Covatari
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 10:12:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE M B COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 97.369.122/0001-69

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SETIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **BELEM**.

CLÁUSULA OITAVA As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELEM, 30 de janeiro de 2018.

CARTÓRIO
QUEIROZ SANTOS

[Assinatura]

DIVA CAMBUI MESQUITA BAESSO
CPF: 031.556.566-07

CARTÓRIO
QUEIROZ SANTOS

[Assinatura]

MAURILIO MESQUITA BAESSO
CPF: 650.749.632-49

CARTÓRIO
QUEIROZ SANTOS

[Assinatura]

MARCIA MESQUITA BAESSO
CPF: 176.417.988-96

Walter Manoel Mendes

CARTÓRIO
QUEIROZ SANTOS

[Assinatura]

040: 24.114

3º Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
Rt-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fones (91) - 3233-2749-CEP: 66095-000-Belem

Recorreu e deu fé, por **SENDELINHA** (s/s)
Firma(s) des
(0471188) - **WELNER MAURILIO MESQUITA HENRIQUES...**
Em Testamento
Belem-PA, 30 de Janeiro de 2018.

[Assinatura]

CRISTINA MARIA
SECRETARIA
VALIDO SOBRE COPIA

3º Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
Rt-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fones (91) - 3233-2749-CEP: 66095-000-Belem

Recorreu e deu fé, por **SENDELINHA** (s/s)
Firma(s) des
(0471188) - **MARCIA HENRIQUES BAESSO BAESSO...**
(0471188) - **MAURILIO MESQUITA BAESSO...**
Em Testamento
Belem-PA, 30 de Janeiro de 2018.

[Assinatura]

Reg: 8185000048757

Página 3

Certifico o Registro em 28/03/2018
Arquivamento 20000554215 de 28/03/2018 Protocolo 188914782 de 23/02/2018
Nome da empresa M B COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 15205558620
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucopa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOC3.aspx>
Chancela 152789478882700

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 162031504212580570862-11
Data: 15/04/2021 10:09:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ40836-KVBD



162031504212580570862-11

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valer Azevedo Bastos
Tribuna

TJPB



186914792

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	M B COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	186914792 - 28/02/2018
ATO	021 - ALTERAÇÃO
EVENO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE LICENCIADORA
CNPJ Nº 12.081.220/0001-09
CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/02/2018
SOB Nº: 20000554215



Marcelo A. P. Cabólio
Secretário Geral

28/02/2018

Certifico o Registro em 28/02/2018
Arquivamento 20000554215 de 28/02/2018 Protocolo 186914792 de 23/02/2018
Nome da empresa M B COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 15200555820
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin/parTELAVALIDADOCs.aspx>
Chancela 152789478882700



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE M B COMÉRCIO DE MATERIAL
HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 97.369.128/0001-69



MARCIA MESQUITA BAESSO GOMES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/09/1975, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, FARMACEUTICA, CPF nº 176.417.988-96, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 247095035, órgão expedidor SEGUP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) CONDOMINIO CRISTALVILLE, SN, CASA 49 AL ESMERALDA, VAL-DE-CAES, BELÉM, PA, CEP 66640590, BRASIL.

MAURILIO MESQUITA BAESSO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/06/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 650.749.632-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00605870214, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CARLOS MOREIRA DE LIMA, 450, TORRE B, APARTAMENTO 1201, BENTO FERREIRA, VITORIA, ES, CEP 29050652, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial M B COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200585820, com sede Av Julio Cesar, 3426, Val de Cans Belém, PA, CEP 66617420, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 97.369.128/0001-69, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de integralizado com a Conta Reserva de Capital, este fica assim distribuído:

MARCIA MESQUITA BAESSO GOMES, com 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) integralizado.

MAURILIO MESQUITA BAESSO, com 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia MARCIA MESQUITA BAESSO GOMES, e ao Sócio MAURILIO MESQUITA BAESSO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade,

Req: 81100000185548

Página 1

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavea1=I3qNjYJ-T56FNt19C-CUNAcbaVe2=K72jYVD1IDmTx-BDMXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65074963249-MAURILIO MESQUITA BAESSO|17641798896-MARCIA MESQUITA BAESSO GOMES

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 10:12:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

17/03/2021

Certifico o Registro em 17/03/2021

Arquivamento 20000700568 de 17/03/2021 Protocolo 216655447 de 17/03/2021 NIRE 15200585820

Nome da empresa M B COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 194357167247105

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/162031504212580570862>

CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 162031504212580570862-13		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br	TJPB
	Data: 15/04/2021 10:09:57			
	Valor Total do Ato: R\$ 4,86			
	Selo Digital Tipo Normal C: AL146838-VYDI.			

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE M B COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 97.369.128/0001-69

judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELEM.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELEM, 15 de março de 2021.

MARCIA MESQUITA BAESSO GOMES

MAURILIO MESQUITA BAESSO

Req: 81100000185548

Página 2

17/03/2021

Certifico o Registro em 17/03/2021

Arquivamento 20000700568 de 17/03/2021 Protocolo 216655447 de 17/03/2021 NIRE 15200585820

Nome da empresa M B COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 194357167247105



Assinado digitalmente por: 65074963249-MAURILIO MESQUITA BAESSO | 17641798896-MARCIA MESQUITA BAESSO GOMES

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 10:12:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



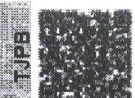
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/162031504212580570862>

Autenticação Digital Código: 162031504212580570862-14
Data: 15/04/2021 10:09:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ46839-MDE6



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Edício Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de N. Cavalcanti
Titular





216655447

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	M B COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	216655447 - 17/03/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)


MATRIZ

NIRE 15200585820
CNPJ 97.369.128/0001-69
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2021
SOB N: 20000700568

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 17641798896 - MARCIA MESQUITA BAESSO GOMES

Cpf: 65074963249 - MAURILIO MESQUITA BAESSO



Marcia De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

17/03/2021

Certifico o Registro em 17/03/2021

Arquivamento 20000700568 de 17/03/2021 Protocolo 216655447 de 17/03/2021 NIRE 15200585820

Nome da empresa M B COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 194357167247105

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/162031504212580570862>

Autenticação Digital Código: 182031504212580570862-15
Data: 15/04/2021 10:09:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,06
Selo Digital Tipo Normal C: AL146840-3DOL



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo Bastos
Fluor

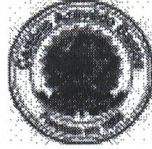
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 10:12:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Internet pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M B COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M B COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M B COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/04/2021 14:27:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M B COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 162031504212580570862-1 a 162031504212580570862-15

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b290603f5a1aca1ac77db4a7ebe223c961ab4af4db8116ce618e275de2c10278f02f6cbdcdb72056f7fe75ffbb12690c3c14a8df1e1b4d5297e9cb30cb34d5a00

